



## Edital nº. 14/2023 CMDCA

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marau/RS, na forma da Lei Municipal nº: 5452/2018 e alterações e Resolução 01/2023, torna público o resultado<sup>1</sup> da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marau/RS realizada no dia 1º de outubro de 2023.

1.	ROCHELI BEATRIZ ZANIN	732
2.	ROSELI CRISTINA DA SILVA	328
3.	JOSUÉ RAFAEL DE LIMA ELY	322
4.	MATEUS FRANÇA	290
5.	VALDEROSE PICCINI ORSATTO	272
6.	EDSON GIRARDI BUENO	234
7.	VOLMIR SANTIN	229
8.	ELISA REGINA ORSATTO POSSER	192
9.	EDISON GETÚLIO OLIVEIRA DA SILVEIRA	172
10.	KETLYN KALLER DE OLIVEIRA	117
11.	ELISETE DE FATIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	103
12.	ALICE DOS SANTOS DORNELLES	84
13 <sup>2</sup> .	GUILHERME SOARES	72
14 <sup>3</sup> .	LUCELIA FÁTIMA TRICHES	72
15.	MATHEUS DOS SANTOS FARIAS	65
16.	REJANE DE FATIMA ALMEIDA MERCELLI	60
17.	MARIA PINHEIRO DE GOIS DA SILVEIRA	45

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01/2023, a ser julgado em 24 horas, sem prejuízo de apuração da(s) denúncia (s) apresentadas no dia da eleição.

A homologação final do resultado da eleição dar-se em 15 (quinze) dias após julgamento de recurso, se apresentado, e denúncia (s) apresentado (s).

Marau, 02 de outubro de 2023.

### **Comissão Eleitoral Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marau/RS**

<sup>1</sup> Ordem de votação, dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5(cinco) primeiros candidatos suplentes. Todos os candidatos não titulares são considerados suplentes. *Resultado com ressalva de possibilidade de alteração após julgamento recurso (s) e denúncia (s) realizada (s).*

<sup>2</sup> Edital 01/2023: 12.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate com mais idade.

<sup>3</sup> Edital 01/2023: 12.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate com mais idade.